

ENTREGA

faço entrega destes autos ao Dr. José Eduardo
Barreto Alves
em 22 de Setembro de 2005
es

ESCRIVÃO OU SUB-ESCRIVÃO

D A T A

em 14 dias do mês de Outubro de 2005
pelo Sr. Dr. José Eduardo
Barreto Alves foram desenvolvidos os autos.

ESCRIVÃO

JUNTADA

Em 14 dias do mês de Outubro
de 2005 junto a estes autos o que se segue.
Eu, _____

Escrivão ou Sub-escrivão



292 005-8104

28.09.05



PODER JUDICIÁRIO

21
Cubimata

CIDADE E COMARCA DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Telefax – (xx74) 3655 1191/3655 1183

Ofício nº. 10/05

Central – Ba, 15 de setembro de 2005.

Excelentíssima Drª. Juíza,

Em atenção ao quanto solicitado por Vossa Excelência, no Ofício Nº. 485/2005, datado de 31/08/2005, dei cumprimento ao mesmo, conforme certidão anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.


DIOGENES PEREIRA DE SOUZA
Oficial Designado

À
EXMª. DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.
DRª. FABIANA ANDREIA DE ALMEIDAOLIVEIRA
RUA LAFAYETE COUTINHO, S/N.
FÓRUM DANTAS JÚNIOR AYRES, S/N.
CEP: 44.900-000 – IRECE – BA

25009089



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 18/08/2025 12:56:07
Número do documento: 19053118563966000000025177535
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053118563966000000025177535>
Assinado eletronicamente por: LUCIO DE PAULA DE SANT ANNA SOUZA - 31/05/2019 18:56:39



PODER JUDICIÁRIO

CIDADE E COMARCA DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

C E R T I D ã O D A P E N H O R A

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao quanto determinado no Ofício de nº. 485/2005, datado de 31/08/2005, extraído dos Autos do nº. 392005-8/2004, em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Irecê – Bahia, assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Irecê – Bahia, Drª. FABIANA ADREIA ALMEIDA OLIVEIRA, e Cumpra-se de 15/09/2005, do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Central –Ba, Dr. JONNY MAIKEL DOS SANTOS, procedi o **REGISTRO DA PENHORA** do Imóvel denominado **FAZENDA JUAZEIRO**, com área de 500,0 ha (quinhentos) hectares, situada no município de Jussara-Ba, que recebeu o nº. R.2/10.044, folhas 028, do livro 2-AAJ, nesta data. Que são partes: **A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Contra - MOZAR PEREIRA ROCHA.**

O referido é verdade e dou fê.
Central – Bahia, 15 de setembro de 2005.


DIÓGENES PEREIRA DE SOUZA
Oficial Designado



250.09.069



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
IRECÊ

1ª VARA CÍVEL

Fórum Dantas Júnior Ayres, s/n, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000
Telefax: (74) 3641-3224 e Fone: (74) 3641-1008

Recebido em 15/09/2005

Diógenes Pereira de Souza
OFICIAL DESIGNADO
CAD. Nº: 801.463-9

Cumprido em 15/09/05
Diógenes Pereira de Souza
OFICIAL DESIGNADO
CAD. Nº: 801.463-9

OF. Nº 485/2005
REF. PROC. 392005-8/2004

Irecê-Ba, 31 de agosto de 2.005.

PREZADO SENHOR(A):

Pelo presente, determino à V.Sa., que proceda a inscrição da penhora, da **FAZENDA JUAZEIRO**, situada no município de Jussara, área de 500 hectares, limitando-se ao Norte, com José Benício Alves, ao Sul com Antonio José Gama, ao Leste, com Fernando Oliveira Alencar e ao Oeste, com a Estrada Carroçal, matrícula 10.044, fls. 028, do Livro 2-AAJ, do CRI de Central-Ba, de propriedade de **MOZAR PEREIRA ROCHA**, portador do C.P.F. nº 9606734587, residente à Av. Adolfo Moitinho, nº 125, Centro, Irecê – Bahia, penhorada nos autos nº 392005-8/2004 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA** contra **MOZAR PEREIRA ROCHA**.

Atenciosamente,

FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA
-JUÍZA DE DIREITO-

Cum. PMA - SE
15/09/05
[Assinatura]

AO

OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA CENTRAL – BAHIA.